



RESOLUÇÃO Nº 038/2024-CDA/IMD, de 14 de junho de 2024.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprovou, como optativos, na estrutura curricular 03 de 2023 do Bacharelado em Ciência da Computação - BCC, os seguintes componentes curriculares:

- IMD1112 - Ética e Dados
- IMD1155 - Análise de Redes
- IMD1153 - Análise Visual de Dados
- IMD1130 - Banco de dados NoSQL
- IMD1103 - Aprendizado por Reforço
- IMD0607 - Modelagem e Simulação Computacional
- IMD1154 - Modelagem Estatística de Dados

IMD, em Natal, 14 de junho de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor